



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912493681, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS) E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS)		
CNPJ/MF: 30.064.034/0001-00	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: VITAL BRAZIL		
Endereço: RUA MAESTRO JOSÉ BOTELHO, Nº 64 - VITAL BRAZIL		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 24230-410
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:antonio.sobrinho@vitalbrazil.rj.gov.br">antonio.sobrinho@vitalbrazil.rj.gov.br</a> ; <a href="mailto:priscilla.palhano@vitalbrazil.rj.gov.br">priscilla.palhano@vitalbrazil.rj.gov.br</a>	Telefone: (21) 2711-9223 - RAMAL 260	
Representante Legal I: ANTÔNIO JOSÉ RAYMUNDO SOBRINHO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO	RG: 1995102541 CREA - RJ	CPF: 962.374.227-49
Representante Legal II: PRISCILLA VIANA PALHANO LIMA		
Cargo/Função: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 22.365.903-8 (DETRAN-RJ)	CPF: 124.303.307-09

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Nome de Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rj1contratoscomerciais@correios.com.br">rj1contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (21) 2503-8377	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSADRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **06/07/2022 até 06/07/2023**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$R\$ **24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3390**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **2971.10.122.0002.2016 / 2961.10.122.0002.2923**

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 04/07/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G1**, em 04/07/2022, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Raymundo Sobrinho, Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Viana Palhano Lima, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32121612** e o código CR